



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0039/2023

À Excelentíssima Senhora
RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo ***SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA.***

É importante que a população tenha conhecimento sobre quais medicamentos estão disponíveis nos postos de saúde e demais unidades de atendimento do município. A transparência com relação a essa questão é fundamental para que as pessoas possam ter acesso aos remédios de que precisam e assim possam cuidar da sua saúde.

Além disso, a divulgação da lista de medicamentos também pode ajudar a conscientizar as pessoas sobre a importância de não fazer uso indiscriminado de medicamentos, evitando assim possíveis danos à saúde.

Nesse sentido, é necessário que a Prefeitura elabore um projeto de lei que estabeleça a obrigatoriedade da divulgação da relação de medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde, de forma clara e acessível à população.

Por isso, solicitamos que este requerimento seja apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, para que seja enviado ao Chefe do Poder Executivo para providências.

Portanto, solicito dos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 13 dias do mês de março de 2023

Ver. RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA (NONATIM)
Presidente da Câmara Municipal